



MAR 15 1961
PROTÓCOLO N.º 10612
CLASSIF. 10

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI

REQUERIMENTO N.º ~~1000~~ 1711

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que a Associação dos Engenheiros de Jundiaí, patrocinadora neste ano dos jogos "DEMO" que reúne em competição esportiva as classes liberais desta cidade, não conseguiu as dependências da Praça de Esportes do município;

CONSIDERANDO que a solicitação foi feita em tempo, pois, data de 22 de dezembro último, para a competição que seria realizada após o dia 10 de março do corrente ano;

CONSIDERANDO que somente nas vésperas do torneio foi a Associação informada da impossibilidade da cessão da Praça, numa visível falta de atenção a toda classe que se viu na última hora com problemas para escolha de outro local;

CONSIDERANDO que a Praça de Esportes é patrimônio público municipal, com a finalidade de servir a população da cidade no que se refere ao desenvolvimento do esporte amador;

CONSIDERANDO que a competição referida, congregando as classes liberais de Jundiaí, representa iniciativa que deve ser prestigiada pelo elevado valor que representa para a vida social e esportiva da cidade;

CONSIDERANDO que bem por isso à Comissão Central de Esportes, incumbiria não só prestigiar tal competição mas proporcionar as facilidades necessárias ao seu bom termo, e

CONSIDERANDO, finalmente, que a Praça Municipal de Esportes pertence ao município e a ele cumpre cuidar do seu uso,

REQUEIRO à Mesa, na forma do Regimento Interno, ouvido o plenário, seja oficiado ao sr. Prefeito Municipal, solicitando digno-se informar a esta Casa, quais os motivos que impediram o atendimento do pedido da Associação dos Engenheiros de Jundiaí.

Sala das Sessões, 15/3/1 961.

Jose Gady Peraz.

Aprovado.
Sala das Sessões, em 22/3/61

PRESIDENTE



Prefeitura Municipal de Jundiá

Em 19 de abril de 1961

N.º GP. 608/61.
Prot. 1 571.

Referência:

Ofício PM. 3/61/109, de 23-3-961.
Requerimento nº 1 711.
Autor: Exmo. Sr. Dr. José Godoy Ferraz.

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

ABR 19 1961

PROTODULO N.º _____

CLASSIF. _____

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Temos a honra de, inclusos ao presente, submeter à elevada consideração de Vossa Excelência os elementos solicitados pela proposição em apigrafe.

Sempre à disposição dessa Colenda Casa para outros esclarecimentos que se façam necessários, é-nos grato renovar a Vossa Excelência e a todos os Dignos Edis os mais elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


(Dr. Osmair Zomignani)
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência
e Senhor Doutor JOSÉ GODOY FERRAZ,
Muito Digno Presidente da Câmara Municipal de
JUNDIAÍ

OZ/jmc.



Prefeitura Municipal de Jundiaí

Em 19 de abril de 1961

N.º GP. 608/61.
Prot. 1 571.

Ciente. Com vistas
ao autor.

Presidente.
19/4/61.

Referência:

Ofício PM. 3/61/109, de 23-3-961.

Requerimento nº 1 711.

Autor: Exmo. Sr. Dr. José Godoy Ferraz.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

● ABR 19 1961 ●

PROTOCOLO N.º _____

CLASSIF. _____

1./ Transcrevemos "in totum" os esclarecimen-
tos prestados pelo sr. Orlando Brandini, M. D. Secretário da
Comissão Central de Esportes de Jundiaí - 29a. Região:

"De ordem do sr. Lázaro de Almeida, Presidente da
Comissão Central de Esportes de Jundiaí, 29a. Região, esta-
mos enviando o presente a fim de informar a Vossa Excelência
os motivos que impediram o uso da Praça Municipal de Espor-
tes de Jundiaí para a realização dos Jogos "DEMO".

"Como é do conhecimento de Vossa Excelência, o offi-
cio solicitando a quadra foi enviado no mês de zembro últi-
mo, mês em que estão paralisadas as atividades tanto adminis-
trativas como esportivas da C.C.E.

"Nos meses de janeiro e fevereiro, por vários moti-
vos a C.C.E. ficou paralisada: O sr. Lazaro de Almeida soli-
citou licença por motivo do estado de saúde de seu irmão sr.
Jose de Almeida, que em lamentável desastre quase perde a vi-
da; o sr. Orlando Brandini, por motivos particulares, estava
demissionário; os srs. Professores Francisco Franchi e Fla-
vio Berthola Facca, Assistentes Técnicos, encontravam-se fo-
ra de Jundiaí, por motivo de férias. Tudo isto gerou uma si-
tuaçao que determinou a falta da entrada do ofício, que so-
mente foi apresentado em reunião oficial da C.C.E. nos pri-
meiros dias do mês de março, quando foi despachado pelo De-
partamento Técnico com os seguintes dizeres: "Somente após
os Jogos Abertos".

"Quando recebemos telefonema do Dr. Paulo Ferraz
dos Reis, solicitando urgência na resposta, já nos encontra-
vamos em situação difícil, isso porque o Ginásio já estava
sendo ocupado oficialmente, com autorização da Direção Técni-
ca, todos os dias, com-sejam: às segundas feiras à noite e
aos sábados à tarde, pela Liga Jundiaíense de Futebol de Sa-
lão, realizando o campeonato oficial nas categorias princí-
pal e juvenil; às quartas e às sextas feiras, a noite, e aos
domingos, na parte da manhã, pelas equipes de voleibol femi-
nina e masculina; às terças e às quintas feiras, a noite, pe-
las equipes de bola ao cesto, femininas e masculinas, todas
em treinos oficiais, preparatórios aos Jogos da Paulista e

=====

=====



Prefeitura Municipal de Jundiaí

Em 19 de abril de 1961

N.º GP. 606/61 (fls. 2).

aos Jogos Abertos do Interior, que serão realizados em nossa cidade no corrente ano.

"Ficaram ainda reservadas as noites de sábado, pelo Departamento Técnico, para realizações de competições oficiais, para intercâmbio das equipes em preparação.

"Ainda temo's a informar a Vossa Excelência que o sr. Francisco Franchi conseguiu a quadra do Ginásio com a Liga Jundiaíense de Futebol de Salão e com os dirigentes de voleibol e bola ao cesto, para realização dos Jogos "DEMO" em determinada hora da noite, mas o Sr. Dr. Paulo Ferraz dos Reis não concordou com os horários e disse que desejava conforme o pedido, a partir das vinte horas.

"Pelo exposto, poderá Vossa Excelência notar que não foi totalmente negada a quadra do Ginásio para a realização dos Jogos "DEMO"; e se procedemos dessa forma, foi única e exclusivamente por força da situação em que nos encontramos no momento, com uma só quadra coberta em Jundiaí e com um número grande de pedidos.

"Conforme solicitação também dos dirigentes da organização dos Jogos "DEMO", para inclusão no nosso calendário esportivo destas competições, somos obrigados, por força maior, a negar, uma vez que é obrigatória a obtenção do Alvará de Funcionamento Esportivo expedido pelo Conselho Regional de Desportos (Departamento de Educação Física e Esportes) e, como é do nosso conhecimento, o mesmo não foi solicitado, nem pela Associação dos Engenheiros de Jundiaí nem pela organização "DEMO".

"Para obtenção do referido alvará, é necessário enviar ao Conselho Regional de Desportos requerimento de alvará de funcionamento, com um atestado de filiação de Liga ou de Federação das modalidades, instruído com: cópia dos estatutos sociais; cópia da ata de fundação; cópia da ata da assembleia geral que elegeu a atual diretoria; e, devidamente respondidos, questionários do C.N.D. e do D.E.F.E.

"Não possuindo alvará de funcionamento, não pode a entidade pretender da C.C.E. inclusão no seu calendário das competições, uma vez que está a mesma completamente fora de lei.

"Poderá Vossa Excelência concluir que todo o acontecido não passou de uma falta de resposta com certa antecedência, e que a C.C.E. enviou também um ofício ao sr. Dr. Paulo Ferraz dos Reis, com explicações a respeito".

2./

Atenciosamente,

(Dr. Omair Zomignani)

PREFEITO MUNICIPAL

OZ/jmc.